



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 16 de maio de 2025 · Ano IX | Edição nº 1935

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4
Extrato	4
Outros Atos	6
Outras Entidades	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	7



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.556 DE 15 DE MAIO DE 2025**

Declara Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a visita da ilustre Secretária de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, ao Município da Estância Turística de Olímpia no dia 15 de maio de 2025;

Considerando a relevante contribuição da Senhora Marília Marton para a troca de experiência na área da Cultura de nosso município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada **VISITANTE ILUSTRE** do Município da Estância Turística de Olímpia, no dia 15 de maio de 2025, a Senhora **MARÍLIA MARTON**, Secretária de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, em razão de sua visita oficial e relevantes serviços prestados na área da cultura de nosso município.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.557, DE 15 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outras despesas terceiro pessoa jurídica e equipamento e material permanente;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a anulações de dotações orçamentárias já existentes e superávit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.03.01	DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.211.0005.2.006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	
3.3.90.39.00 - 46	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	60.000,00
02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE	
02.13.02	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTO	
18.541.0034.2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00 - 378	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	50.000,00
	TOTAL	110.000,00

Art. 2.º O valor dos créditos constante do Artigo 1º serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.03.01	DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.211.0005.2.006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	
3.3.90.30.00 - 44	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	60.000,00
02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE	
02.13.02	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
18.541.0034.2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00 - 371	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	50.000,00
	TOTAL	110.000,00

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.01	DIVISÃO ADM. CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0020.2.053	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00 - 249	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

**CLEBER JOSÉ CISOTTO**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos**Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 466/2025, Processos Administrativos nº 154938/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.718.661/0001-03, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06, ADELAIDE CORREIA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS ME, CNPJ: 65.851.271/0001-04 e COMERCIAL PABLOS LTDA ME, CNPJ: 40.851.102/0001-35**, para aquisição de insumos hospitalares e/ou enfermagem para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 33.424,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 178.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 10 de abril de 2025.

Marcio Henrique Eiti Iquegami

Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 598/2025, Processos Administrativos nº 155670/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06**, em caráter emergencial, para aquisição de insumos hospitalares e/ou enfermagem para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 195.

Determino a publicação da presente autorização, no

PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 08 de maio de 2025.

Marcio Henrique Eiti Iquegami

Secretário Municipal de Saúde

Extrato**Extrato de Ata de Registro de Preço**

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Removitta - Serviços Médicos De Urgência Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de locação de ambulâncias, em caráter temporário (diária), para atender as necessidades e eventos das diversas Secretarias De Olímpia/SP. Data de assinatura: 06/05/2025. Valor: R\$ 349.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 40/2025. Ata De Registro De Preços nº 97/2025.

Contratada: Comercial João Afonso Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias Da Prefeitura Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 13/05/2025. Valor: R\$ 400.657,56. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 42/2025. Ata De Registro De Preços nº 98/2025.

Contratada: Naturaleite Industria E Comércio De Produtos De Laticínio Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias Da Prefeitura Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 13/05/2025. Valor: R\$ 22.510,94. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 42/2025. Ata De Registro De Preços nº 99/2025.

Contratada: Nutricionale Comercio De Alimentos Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias Da Prefeitura Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 13/05/2025. Valor: R\$ 543.837,36. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 42/2025. Ata De Registro De Preços nº 100/2025.

Contratada: Rossini Gouveia Multivarejo Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias Da Prefeitura Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 13/05/2025. Valor: R\$ 26.929,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 42/2025. Ata De Registro De Preços nº 101/2025.

Contratada: LMM Embalagens Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias Da Prefeitura Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 13/05/2025. Valor: R\$ 32.627,40. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 42/2025. Ata De Registro De Preços nº 102/2025.



Contratada: 54.889.580 Danilo Falchi Azevedo. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias Da Prefeitura Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 13/05/2025. Valor: R\$ 15.998,12. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 42/2025. Ata De Registro De Preços nº 103/2025.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: X7 Information Technology Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de licenças de uso do software AutoCAD, incluindo suporte técnico e garantia de instalação e atualização do software, para atender a demanda da Secretaria De Obras, Engenharia E Infraestrutura De Olímpia/SP. data De Assinatura: 05/05/2025. Valor R\$ 38.085,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 30/2025. Contrato nº 62/2025.

Contratada: RAM Sondagens E Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sondagem de terreno à percussão para atender às necessidades da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 07/05/2025. Valor R\$ 114.999,84. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 09/2025. Contrato nº 63/2025.

Contratada: Rocha & Magalhaes Consultoria Em TI Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e licenciamento de solução de análise de dados do cadastro habitacional para atender às necessidades da Prefeitura Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 09/05/2025. Valor R\$ 45.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Dispensa - Eletrônica Nº 444/2025. Contrato nº 64/2025.

Contratada: Protec Informática De Olímpia Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal De Zeladoria E Meio Ambiente Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 12/05/2025. Valor R\$ 3.356,00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Dispensa - Eletrônica Nº 482/2025. Contrato nº 65/2025.



Outros Atos

MAIO 2025

LICENÇAS MUNICIPAIS AMBIENTAIS EMITIDAS NO PERÍODO 16/04/2025 - 15/05/2025
Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 - 08 de fevereiro de 2024

Olímpia - Baixo Impacto - Publicado no DOESP - Edição de 30 de setembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RELATÓRIO MUNICIPAL MENSAL PARA FINS DE CONTROLE

Nº PROCESSO	INTERESSADO	DATA DO PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO	SANÇÕES
26268.2025	PEDRO LUIZ FORESTI	20/02/25	FAZENDA SANTA BÁRBARA – RURAL	AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORE ISOLADA	2.7006052025	06/05/25	29/10/27	Realização do plantio de mudas de cana-de-açúcar para serem utilizadas no plantio em área comercial. CNAE: 2013-4/02 - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto orgânico-minerais 2093-2/00 - Fabricação de aditivos de uso industrial, 2013-4/01 - Fabricação de adubos e fertilizantes orgânico-minerais, 7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, 2051-7/00 - Fabricação de defensivos agrícolas, 2110-6/00 - Fabricação de produtos farmacêuticos.	NÃO
26825.2025	WIRSTCHAT POLIMEROS DO BRASIL LTDA	23/04/25	RUA ALCIDES CUDINHOTO, 95 – DISTRITO INDUSTRIAL ISSAO NAKAMURA	MANIFESTAÇÃO DE ÓRGÃO AMBIENTAL	3.7108052025	08/05/25	09/11/25	CNAE: 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	NÃO
26708.2025	48.488.367 GABRIELA CAROLINA SANCHES	23/04/25	RUA SAO JOAQUIM, Nº 86 - RESIDENCIAL QUINTA DAS AROEIRAS	PARECER TÉCNICO AMBIENTAL	4.7708052025	08/05/25	09/05/26	Regularização de Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 20240325013488-1	NÃO
26704.2025	DALVO PAULO BARBOSA BERTI	08/04/25	FAZENDA AROEIRA – RURAL	AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORE ISOLADA	3.20414052025	14/05/25	13/11/27	Solicitação de Certificado de Dispensa de Licenciamento para as seguintes atividades CNAE: 2071-1/00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, 2073-8/00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins, visto que, a empresa não as executa no local.	SIM
26306.2025	JP OLÍMPIA TINTA IMOBILIÁRIA LTDA	12/03/25	AVENIDA DEPUTADO WALDEMAR LOPES, 384 – PATRIMÔNIO SÃO JOÃO BATISTA	CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA	2.7615052025	15/05/25	SEM VALIDADE		NÃO

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494, de 09 de abril de 2014, e conforme reunião ordinária realizada em 14 de maio na sala dos Conselhos, sito à Rua Conselheiro Antônio Prado Nº 307, Centro, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data, para a composição da nova Mesa Diretora deste Conselho, os seguintes membros eleitos;

- Franciele Rodrigues Stuk - Presidente
- Sandro Luís Baraldi - 1º Secretário
- Carina Sayuri Fukagawa - 2º Secretária

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Olímpia/SP, 14 de maio de 2025.

Franciele Rodrigues Stuk
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494, de 09 de abril de 2014, e conforme reunião ordinária realizada em 14 de maio na sala dos Conselhos, sito à Rua Conselheiro Antônio Prado Nº 307, Centro, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data, a Comissão de Análise de Projetos e de Prestações de Contas deste Conselho, com os seguintes membros eleitos;

- Sandra Cristina Cobacho Cizoto
- Cristiane Aparecida Saviolo
- Maria José de Souza Silva
- Carina Sayuri Fukagawa
- Isabela Cristina Fioramonte

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Olímpia/SP, 14 de maio de 2025.

Franciele Rodrigues Stuk
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494, de 09 de abril de 2014, e conforme reunião ordinária realizada em 14 de maio na sala dos Conselhos, sito à Rua Conselheiro Antônio Prado Nº 307, Centro, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data, para a nova Composição da Comissão de Visitas Técnicas, Monitoramento, Análise e Fiscalização as Entidades e Organizações Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social deste Conselho, os seguintes membros eleitos;

Belmiro Jesus Cristofoli

- Solange Cristina Silva Souza
- Cláudia Regina da Silva
- Matias Roberto da Silva
- Pedro Otávio Sartori

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Olímpia/SP, 14 de maio de 2025.

Franciele Rodrigues Stuk
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº08 DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia/SP - CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2025, no uso de sua competência que lhe confere a Legislação Municipal Nº 3.794 de 09 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data, a nova Comissão Processante e/ou Disciplinar dos Processos Administrativos, composta pelos seguintes membros eleitos;

- Franciele Rodrigues Stuk
- Cristiane Aparecida Saviolo
- Clestone Cristiano dos Santos
- Marcelo Martins Rebellato
- Sandro Luís Baraldi

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Olímpia/SP, 14 de maio de 2025.

Franciele Rodrigues Stuk
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494, de 09 de abril de 2014, e conforme reunião ordinária realizada em 14 maio na sala dos Conselhos, sito à Rua Conselheiro Antônio Prado Nº 307, Centro, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aprovado por este Conselho, o pedido de alteração do Plano de Trabalho da OSC, Ong Humanizar - Frei Roque Biscione, a prorrogação do prazo no uso do recurso do FMDCA Nº 001/2024 para 31/10/2025, bem como a utilização do saldo do remanescente para a contratação do Educador Social para o Projeto.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na da data de sua publicação.

Olímpia/SP, 14 de maio de 2025
Franciele Rodrigues Stuk
Vice-Presidente do CMDCA